



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - IFRN

Apostilamento nº 028/2020-PROAD/IFRN

Contrato nº 179/2016-PROAD/IFRN

Processo nº 23035.000628.2020-65

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2016-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN E A ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS AVANÇADO PARELHAS, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Mauro Duarte s/n, José Clovis, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0001-68, neste ato representado pelo Reitor do IFRN, **WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.775.204-87, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 179/2016-PROAD/IFRN**, conforme [**PROCESSO 23035.000628.2020-65**](#), que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o Reajuste de Valores, em estrita obediência à **CLÁUSULA SEGUNDA** e **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do **CONTRATO Nº 179/2016-PROAD/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DO ALUGUEL

2.1. Em face do Reajuste concedido nos autos, a Compensação Mensal paga pela **CONTRATADA** pelo uso do espaço físico para exploração da Cantina passará à importância de **R\$ 1.016,42 (mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)**, a partir da cobrança do aluguel relativa ao mês Fevereiro de 2020;

a) O reajuste equivale, percentualmente, a **4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento)**, correspondente ao índice IGPM acumulado no período de **Setembro de 2018 à Agosto de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DA REFEIÇÃO

3.1. Em face do Reajuste concedido nos autos, o valor da refeição passará à importância de **R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)** e o valor Anual para **R\$ 163.663,46 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)**.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

a) O reajuste equivale, percentualmente, a **3,38% (três virgula trinta e oito por cento)**, correspondente ao índice IPCA acumulado no período de **Setembro de 2018 à Agosto de 2019**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas ao Reajuste do contrato até o fim da vigência é de **R\$ 5.350,96 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas previstas neste Termo de Apostilamento ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Avançado Parelhas. PTRES **171169**, FONTE **8100**, Natureza de Despesa **339039** e PI **L2994P23ACN** e UASG **158155**.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 179/2016-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Natal/RN, 24 de março de 2020

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE**, em 24/03/2020 10:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192522

Código de Autenticação: 88addcc192

